



DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA UFOPA
GESTÃO 2019 – BRAÇOS DADOS
Unindo e Fortalecendo o Movimento Estudantil na Ufopa

EDITAL Nº07/DCE, 10 DE ABRIL DE 2019
ELEIÇÃO DE DELEGADOS/DELEGADAS AO 57º CONGRESSO NACIONAL DA
UNIÃO NACIONAL DE ESTUDANTES (CONUNE)

O Diretório Central dos Estudantes (DCE) da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), credenciada junto à Comissão Nacional de Eleição, Credenciamento e Organização (CNECO), no uso de suas atribuições, abre o processo para as eleições de delegados e delegadas do Campus de Itaituba ao 57º Congresso Nacional da União Nacional dos Estudantes (CONUNE). E publicita, assim, o calendário que segue abaixo:

Inscrição de Chapas: 11, 12 e 15 de abril de 2019.

Campanha: 6, 7 e 8 de maio de 2019.

Eleição: 8 de maio de 2019 – Horário: 10h às 17h.

Conforme o art. 12º, parágrafo 1º do regimento de CONUNE, em caso de chapa única não existe a obrigatoriedade do cumprimento dos 3 (três) dias úteis de campanha, e neste caso ela poderá ser realizada no dia 6 de maio.

1. DAS INSCRIÇÕES DE CHAPAS, FISCALIZAÇÃO E APURAÇÃO:

Serão realizadas as inscrições de chapas obedecendo as regras estabelecidas no regimento do 57º CONUNE (www.une.org.br), os/as representantes de chapas deverão enviar até as 23:59 do dia 15 de abril de 2019, os comprovantes de matrícula (atestado, declaração ou histórico) de cada membro da chapa para o endereço eletrônico: dce.ufopa0@gmail.com com cópia para a CNECO: 57congressoune@gmail.com. Contendo no assunto a seguinte informação: Inscrição para 57º CONUNE – Itaituba

As chapas deverão ser compostas de no mínimo 2 (dois) membros, correspondendo a 1 (um) delegado e 1 (um) suplente. Em cumprimento ao art. 7º, inciso V, do regimento do CONUNE, é obrigatória a presença de 30% de mulheres nas chapas que disputarão a eleição, bem como na lista dos/das eleitos/eleitas. Todos/todas devem estar regularmente matriculados nos cursos de graduação do UFOPA no período 2019.1. O número da chapa será atribuído por ordem de inscrição.

Será aberta uma urna no campus, com a presença de pelo menos um fiscal de chapa e o mesário. Está vedado/a ao/à mesário/a estar inscrito em alguma chapa. Estará habilitado (a) a votar todos/as os/as estudantes matriculados no semestre 2019.1. A apuração dos votos será feita por um membro de cada chapa e um da comissão eleitoral, após o fechamento da última urna



DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA UFOPA
GESTÃO 2019 – BRAÇOS DADOS
Unindo e Fortalecendo o Movimento Estudantil na Ufopa

pela junta da Comissão Eleitoral, em local previamente informado. Os casos aqui omissos serão avaliados pela Comissão Eleitoral.

Para mais informações: dce.ufopa@mail.com ou 93991295947.

Santarém, 10 de Abril de 2019

RENATA MOARA C. ARAÚJO REBELO
Presidente da Comissão Eleitoral